

	<b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>	Número da Nota <b>00000111</b>
		Data e Hora de Emissão <b>27/11/2015 17:42:09</b>
		Código de Verificação <b>008a6346</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
	Nome/Razão Social: <b>3MKT ASSESSORIA E COMUNICACAO, PRODUCOES E PLANEJAMENTO LTDA-ME</b>	
	CPF/CNPJ: <b>09.088.274/0001-59</b>	Inscrição Municipal: <b>098418-3</b>
	Endereço: <b>AVENIDA ELIAS JOAO TAJRA, Nº931 - SALA 04 - BAIRRO FATIMA - CEP:64000-000</b>	
	Município: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA</b>		
CPF/CNPJ: <b>048.266.043-00</b>		
Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1540 - APTO 1800 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270</b>		
Município: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b>	E-mail: <b>victorpiui@hotmail.com</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
<b>Descrição:</b>		
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL FLÁVIO NOGUEIRA NO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2015.		
Tributável <b>SIM</b>	Item <b>GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, CURADORIA E MONITORIA DE FAN PAGE</b>	Qtde <b>1</b>
		Unitário R\$ <b>7500</b>
		Total R\$ <b>7.500,00</b>
PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
		IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>
		CSLL (1,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.500,00</b>		
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.500,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>
		Valor do ISS: <b>R\$ 375,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2015	Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL	
Incidência: TERESINA/PI	Descrição da Atividade: CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
CNAE: 731900400		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/12/2015		
Serviço: 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.		
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		



R\$ 7.500,00

Recebemos do **Deputado Federal Flávio Nogueira** portador do CPF 048.266.043-00 a importância de R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ) referente ao serviço Divulgação de atividade parlamentar do Deputado Federal Flávio Nogueira por meio de gerenciamento de conteúdo e curadoria e monitoria de Fan Page e assessoria de comunicação no período de 01 a 30 de novembro de 2015.

Teresina, 01 de dezembro de 2015

  
09.098.274/0001-59  
3 MKT ACESSORIA E COMUNICAÇÃO  
PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - ME  
Av. Elias João Tajra, 971 St. da Fátima  
CEP: 04.049-305 • Teresina - PI

## **Relatório Facebook Deputado Flávio Nogueira – Novembro/2015**

Abaixo, relatório detalhado de execução dos serviços de divulgação de atividade parlamentar do Deputado Federal Flávio Nogueira no período de 01 a 30 de novembro de 2015.

### **Gerenciamento de conteúdo, curadoria e monitoria de Fan Page**

- Assessoria de comunicação;
- Acompanhamento e atualização de agenda;
- Posts relativos aos mais variados assuntos.

As provas dos mesmos seguem em anexo.

Teresina, 01 de dezembro de 2015



Érico Alencar – 3MKT COMUNICAÇÃO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, 3MKT Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.088.274/0001-59, com sede na Av. João Elias Tajra, nº. 931, salas 04, bairro Fátima, CEP 64.049-305, devorante **AGÊNCIA**, neste ato representado pelo seu sócio administrador **ERICO MIRANDA DE ALENCAR ARARIPE**, inscrito no CPF 618.291.103-49, convencionada e contrata **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 048.266.043-00, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1540, ap. 1800, Jóquei Clube, Teresina/PI, ora denominado **CLIENTE**, o seguinte:

01. A **AGÊNCIA** contratada obriga-se, face ao mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais, referente à assessoria de comunicação para o **CLIENTE**, exclusivamente inerente a sua atividade parlamentar.

02. Em remuneração desses serviços, a **AGÊNCIA** contratada receberá do **CLIENTE**, os honorários de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pagos dentro do mês da prestação do serviço devendo ser depositados em conta de titularidade do **ESCRITÓRIO CONTRATADO** ou no seu endereço comercial, com devida entrega de recibo.

§1º. O presente contrato passa a ter vigência a partir do dia 01/11/2015 e é estabelecido nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara Federal nº43/2009.

§2º. O pagamento deverá ocorrer dentro do mês da prestação do serviço devendo ser depositado em conta de titularidade da **AGÊNCIA CONTRATADA**, ou no seu endereço com devida entrega de recibo.

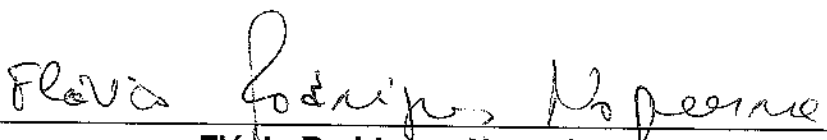
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Flávio Rodrigues Nogueira', is located in the bottom right corner of the document.

03. Fica a **AGÊNCIA** obrigada a entregar a Nota Fiscal de prestação de serviços de consultoria no gabinete parlamentar do **CLIENTE** ou para algum assessor por ele indicado.

04. O presente contrato terá vigência até o final do corrente mês, podendo ser prorrogado. Sendo facultado, a qualquer das partes, rescindi-lo; desde que proceda a notificação prévia de 30 (trinta) dias.

05. As partes contratantes elegem o foro desta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, firmam este instrumento particular, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 02 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Flávio Rodrigues Nogueira**  
(Contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**3MKT Comunicação**  
(Contratado)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF.:

\_\_\_\_\_  
CPF.: